



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Reunião Extraordinária

01 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas,
02 reuniram-se extraordinariamente através de vídeo conferência o Conselho
03 Municipal de Educação de Rio Claro, representado pelos conselheiros presentes:
04 Camila Cilene Zanfelize, Huri Ferreira, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Luciana de
05 Lourdes dos Santos, Luciana Helena Pizzinatto, Luciane Aparecida de Oliveira,
06 Mariângela Polacchini Zanella, Sandra Helena Tinós, Simone Michelin Iost Giovani,
07 Tagiane Giorgetti dos Santos Beteghelli, Thaís Machado Archangelo e Valneide
08 Anastácio dos Santos. Justificaram a ausência os conselheiros: Alexandra Cristina
09 Delbon, Elisângela Maria Pereira, Maria Antonia Ramos de Azevedo. Os demais
10 não se manifestaram ficando ausentes. A reunião foi iniciada pela Presidente iniciou
11 a reunião solicitando à conselheira Ligia que lesse e compartilhasse o que foi
12 discutido nas reuniões da comissão para definir os critérios de avaliação dos
13 estudantes no ano de dois mil e vinte e um. A conselheira relatou como se deram
14 as reuniões entre representantes do COMERC e da Secretaria de Educação e que
15 devido a complexidade da questão, o grupo optou por elaborar uma deliberação
16 para o EJA que demanda urgência devido o final do período letivo e deixar a
17 deliberação do Ensino Fundamental para continuar a ser pensada e discutida até
18 agosto devido a sua especificidade. A conselheira Sandra perguntou se haverá
19 avaliação na Educação Infantil e a conselheira Ligia respondeu que devido a falta
20 de retenção na Educação Infantil, é possível que os trabalhos sejam realizados com
21 mais calma também para o mês de agosto. A presidente concordou com a urgência
22 em se pensar a avaliação para a EJA. A conselheira Sandra concordou e observou
23 que devido a deliberação anterior sobre avaliação as outras etapas estão
24 preocupadas. A conselheira Ligia afirmou que nas reuniões já foi definido que a
25 elaboração de portfólio será descartada diante dos vários obstáculos que as
26 escolas vem enfrentado; explicou que há casos na EJA em que o aluno matriculado
27 não retirou as atividades propostas e também não realizou as devolutivas e
28 levantou a questão "o que fazer nesses casos?". Observou também que há grandes
29 dificuldades nas quintas séries da EJA em relação à alfabetização e que o reforço
30 deve ser trabalhado; que diante do exposto, identificou-se a necessidade de
31 reprovação por frequência. A conselheira Ligia leu o rascunho proposto da
32 deliberação apontando os itens a serem alterados ou retirados. A conselheira
33 Camila pediu a palavra e observou que há diferenças entre o que ocorreu em dois
34 mil e vinte e o que ocorre agora, pois o receio com a superlotação de salas estava
35 presente, em sua visão não consegue separar a EJA do Ensino Fundamental; que
36 o fato de entregar a atividade não significa que o aluno aprendeu o conteúdo
37 proposto e que a não entrega das atividades pode significar que as famílias não
38 concordam com essa modalidade de ensino; acredita que a possibilidade de
39 reprovação mais honesta seria por fatores múltiplos e não único, como a frequência.
40 A conselheira ainda perguntou qual é o número de alunos previstos para o primeiro
41 ano em dois mil e vinte e dois e a conselheira Ligia afirmou que levantará essa



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 1265 - ALTO DO SANTANA - CEP 13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

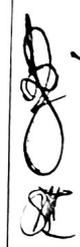
42 informação, por fim, a conselheira Camila sugeriu que a deliberação abranja todas
 43 as etapas e que deve haver sim a possibilidade de retenção. A presidente
 44 compartilhou sua experiência como professora da EJA e observou que os alunos
 45 atendidos nessa etapa são um público diferente dos alunos dependentes dos pais,
 46 por enfrentarem mais obstáculos para continuar os estudos, sendo esse um dos
 47 fatores que possa torna-los os mais prejudicados tanto nesse momento quanto
 48 quando fora de pandemia, que a EJA segue o princípio de aprendizagem mínima.
 49 A conselheira Sandra concordou com a fala da conselheira Camila sobre a
 50 deliberação única mas entende a urgência da EJA; lembrou que em maio de dois
 51 mil e vinte essa era uma preocupação existente e que pode-se notar, persistente;
 52 a conselheira ainda perguntou se os alunos da EJA foram consultados. A
 53 conselheira Ligia afirmou que durante os HTPCs com os professores da EJA, foi
 54 relatado que em contato informal com os alunos há a concordância com a
 55 reprovação pois não consideram justo que aqueles que não entregam as atividades
 56 sejam aprovados como se o tivessem feito; por fim considerou a possibilidade de
 57 elaborar um formulário para consultar os alunos. A conselheira Sandra observou
 58 ser importante saber como se dá o engajamento dos alunos da EJA e se no
 59 momento da matrícula eles tem conhecimento de como se dá o processo. A
 60 conselheira Ligia observou eu pensando na urgência da EJA, elaborar essa
 61 deliberação e só divulgar não garante a compreensão do processo por parte dos
 62 alunos; que quando há a mudança de gestão numa situação delicada como a que
 63 nos encontramos, lacunas ficaram em aberto e devem ser pensadas; sobre a fala
 64 da conselheira Camila, a conselheira Ligia concordou e relatou que foram pontos
 65 identificados nas reuniões, mas que infelizmente, nesse momento decisões tem
 66 que ser tomadas levando em cota tantos fatores que algo acaba sendo perdido. A
 67 conselheira Luciane pediu a palavra e considerou que critérios para reprovação por
 68 ensino aprendizagem demanda uma avaliação muito bem pensada e que deverá
 69 atingir apenas os anos finais de ciclo e que se a reprova se der por frequência,
 70 deverá abranger todos os anos. A conselheira Simone fez a seguinte pergunta
 71 "pensando que os alunos que hoje se encontram no terceiro ano não tiveram o
 72 segundo ano e nem o terceiro de forma satisfatória, seria mais justo que eles
 73 retornassem em dois mil e vinte e dois no segundo ano. Essa decisão de
 74 reprovação em massa é municipal, estadual ou federal?". A presidente afirmou que
 75 dificilmente o Federal tomará essa decisão, ficando a cargo dos municípios
 76 definirem. A conselheira Camila afirmou que o ideal seria o cancelamento do ano
 77 letivo. A conselheira Ligia afirmou que a Secretaria entende a necessidade de um
 78 programa de recuperação intenso e que as escolas de ensino fundamental tem a
 79 orientação para que isso aconteça; apresentou dois motivos para a não contratação
 80 de professores de reforço: o primeiro a falta de efetividade e o segundo, com a
 81 perspectiva de retorno presencial no segundo semestre era a de ofertar
 82 recuperação paralela através dos professores da sala; considerou que por mais
 83 complexo que seja elaborar duas deliberações sobre avaliação, na realidade que
 84 enfrentamos nesse momento, se faz necessário atender essa urgência para o
 85 primeiro semestre e após, pensar no Ensino Fundamental e até mesmo estudar
 86 como se faria uma reprovação geral. A presidente solicitou ao conselheiro Huri que



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 265 - ALTO DO SANTANA - CEP:15041-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

87 compartilhasse as discussões e observações que os professores da EJA tem
88 enfrentado. O conselheiro tomou a palavra e concordou com as considerações da
89 conselheira Camila mas pontuou a dificuldade de ficar sem direcionamento na EJA,
90 outra questão é a dificuldade de contato com alguns alunos que pode chegar até a
91 trinta dias mesmo que esses alunos tenham acesso à internet; sobre a reprovação,
92 na EJA é comum os professores receberem as devolutivas facilmente identificadas
93 como não realizadas pelos próprios alunos; que em outros casos, os alunos pedem
94 para ser reprovados, mesmo fora do contexto pandêmico, para que tenham um
95 melhor aproveitamento; entende que a reprova geral ou por decisão dos alunos é
96 mais possível de se realizar devido ao alto índice de evasão. Através do chat, a
97 conselheira Simone perguntou se para a EJA é possível impedir novas matrículas
98 para atender os reprovados e a conselheira Ligia respondeu que devido a demanda,
99 isso não se faz necessário. A presidente observou que algumas decisões não
100 devem ser passadas para as famílias, que o poder público deve tomar as decisões
101 e que as famílias devem se adequar para atendê-las e que muitos alunos da EJA
102 querem aprender e se esforçam para isso. A conselheira Mariangela considerou
103 urgente a decisão sobre a EJA; concordou com a conselheira Camila sobre a
104 elaboração de deliberação única mas que no momento compreende ser impossível;
105 que a decisão sobre a reprova é do Poder Público; que o processo de
106 aprovação/reprovação passa pelo professor e que a família deve compreender que
107 quando a criança não consegue realizar a atividade, outra pessoa está impedida de
108 fazer por ela; que nos próximos anos muitos passos terão que ser tomados para
109 trás para que possa haver avanço. A conselheira Camila tomou a palavra e
110 considerou que pensando a deliberação apenas da EJA, é importante avaliar o que
111 a evasão acarreta para a Rede pensando nas verbas recebidas pelo município e
112 se indicar a reprovação vai incentivar ou desestimular a participação desses alunos.
113 A conselheira Ligia respondeu que se a reprovação da EJA acontecer a Secretaria
114 assume o risco perante o IDEB, mas se toda a Rede reprovar será muito
115 complicado. A conselheira Camila afirmou que as famílias já decidiram sobre a
116 reprovação quando não entregam as atividades. O conselheiro Huri afirmou que
117 não haverá desestímulo pois a realidade na EJA é diferente, os alunos que buscam
118 aprender muitas vezes pedem para ser reprovados para aproveitarem melhor. A
119 conselheira Camila perguntou o que acontecerá se os alunos optarem pela
120 reprovação e o conselheiro Huri sugeriu que fosse disponibilizado para os alunos
121 uma forma de autoavaliação para que se consiga identificar a permanência na série;
122 sobre as aulas de reforço, partilhou o trabalho da coordenado Paula na escola
123 Armando Grisi na adaptação das atividades para os alunos da EJA e os resultados
124 foram positivos. A presidente agradeceu as informações e afirmou que talvez a
125 autoavaliação seja uma saída positiva. A conselheira Ligia compartilhou a
126 experiência observada na escola em que atuava no ano de dois mil e vinte, em que
127 o reforço não foi bem sucedido e sobre a professora coordenado Paula, reconheceu
128 a importância do trabalho dela nesse seguimento o que fez com que fosse escolhida
129 para a coordenação da EJA no município; atualmente os professores de reforço
130 estão sendo mais acompanhados pois é um trabalho muito importante; sobre a
131 sugestão da possibilidade de o aluno escolher reprovar, se comprometeu a verificar



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13041-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

132 junto ao jurídico assim como se é viável a reprovação em massa ou um reforço para
133 que constem na deliberação e já adiantou que no Ensino Fundamental, a
134 reprovação em massa é inviável estruturalmente; se comprometeu ainda a
135 consultar a Susie sobre a retenção na EJA e a possibilidade de escolha dos alunos.
136 A presidente reforçou a consideração da autoavaliação do aluno para que se pensa
137 a aprovação ou reprovação. Que a reprovação em massa é muito negativa para a
138 Rede. A conselheira Camila ponderou que a deliberação deve conter o reforço e a
139 autoavaliação deve ser mais uma parte do processo; que a Secretaria deve evitar
140 a reprovação em massa. A presidente observou que a Secretaria deve trabalhar
141 com objetivo e tranquilidade para que os professores possam trabalhar o reforço
142 dos alunos. A conselheira Ligia informou que a Secretaria já está trabalhando numa
143 proposta de reforço; se comprometeu a elaborar um parágrafo na deliberação que
144 trate da autoavaliação e enviar a proposta no grupo para que os demais
145 conselheiros avaliem o texto. A conselheira Mariangela solicitou participar da
146 comissão de avaliação. A presidente estabeleceu o prazo para que os
147 apontamentos necessários sejam feitos até o dia dezoito do corrente mês. Dando
148 continuidade, a presidente trouxe para a discussão a questão envolvendo a
149 dispensa dos funcionários eventuais, lembrou que em dois mil e vinte foi vivenciada
150 a falta de comunicação entre a Secretaria e as escolas e sente que o mesmo está
151 ocorrendo neste ano; que compartilhou com a secretária Valéria e com a
152 conselheira Ligia os obstáculos enfrentados para que a colaboração nas escolas
153 ocorra com a falta de funcionários para atender as exigências do protocolo e dessa
154 forma é inviável mantê-las abertas; que diferentemente do que foi divulgado pelo
155 prefeito, o número de escolas que enfrentam dificuldades pela falta de funcionários
156 é maior do que 10 unidades; que é necessário que a Secretaria informe aos
157 diretores o que está acontecendo; que a antecipação de eventos é necessária para
158 agilizar a tomada de decisões; colocou a necessidade da participação de outros
159 integrantes do COMERC e suas posições durante as reuniões; lembrou que a
160 deliberação já foi enviada por e-mail para a Secretaria e que levará após a reunião
161 o documento impresso para que a secretária homologue; lembrou ainda que as
162 reuniões do COMERC tem como foco a educação. A conselheira Camila solicitou
163 a possibilidade de enviar outro representante do COMERC para compor a
164 Comissão do Plano de Educação para a Primeira Infância, pois ela se encontra no
165 final do seu mandato como conselheira. A presidente afirmou ser melhor esperar
166 pelo menos até o final do processo eleitoral dos novos conselheiros para que essa
167 indicação aconteça; sugeriu ainda elaborar a agenda de reuniões ordinárias para o
168 segundo semestre de dois mil e vinte e um com os pontos prioritários já
169 estabelecidos; informou ainda que devido a alta demanda de trabalhos não finalizou
170 as respostas aos ofícios. A conselheira Camila questionou a atitude dos vereadores
171 na sessão do dia catorze que pareceram ignorar o ofício protocolado na semana
172 anterior informando da ilegalidade da aprovação do Projeto de Lei "Empresa Amiga
173 da Escola" e a presidente informou que além do ofício enviado à Câmara, cada
174 vereador recebeu uma cópia. A conselheira Sandra perguntou sobre a possibilidade
175 de acionar o Ministério Público e a presidente respondeu que sim e que atualmente
176 o caminho para isso é mais fácil. Através do chat, a conselheira Luciane observou



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

- 177 que o diretor pode negar quando uma empresa oferecer publicidade para a escola
178 e a conselheira Simone lembrou ser importante que os diretores tenham posse da
179 lei que proíbe o uso de propagandas nas dependências da escola quando
180 interpelados. Sem mais a tratar, a presidente agradeceu a presença e disposição
181 de todos os conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Simone
182 Michelin lost Giovani, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pela
183 presidente do COMERC:
184 Simone Michelin lost Giovani 
185 Luciana de Lourdes dos Santos 